

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1260/2022**

Designa os membros do
Núcleo Socioambiental da
Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 03 de janeiro de 2019, e os incisos I e V do art. 91 do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no § 4º do art. 3º da Portaria nº 508, de 4 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo Socioambiental da Controladoria-Geral da União:

I - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Jeizyane Nayara da Silva Barrozo;
- b) Suplente: Paulo César Ferreira de Souza;

II - Diretoria de Governança:

- a) Titular: Diego de Aquino Soares;
- b) Suplente: Wallace Sousa da Circuncisão;

III - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Renata Assis de Matos;
- b) Suplente: Raniere Araújo de Campos;

IV - Secretarias finalísticas:

a) Titulares:

1. Flavia Lemos Sampaio Xavier;
2. Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;
3. Diana Coelho Lima;
4. Keiko Nakayoshi;
5. Karla Camila Menezes Vieira;

b) Suplentes:

1. Cristiana Martinello da Costa;
2. Luiza Ferreira da Silva;
3. Diego Assumpção;
4. Marcos de Mesquita Filho; e

V - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) Titulares:

1. Cristina Fudihara;

2. Ana Paula Pachelli Pacheco; e
3. Clarice Bicalho Nepomuceno; e
b) Suplente: Camila França.

Art. 2º O Núcleo Socioambiental será coordenado pelo representante titular da Diretoria de Gestão Interna, que terá seguintes atribuições:

- I - convocar os demais representantes que compõem o Núcleo Socioambiental;
II - coordenar as ações relacionadas ao Plano de Gestão de Logística Sustentável; e
III - apoiar ações de sustentabilidade desenvolvidas pelas unidades existentes na CGU.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 998, de 22 de abril de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 23/06/2022, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2414010 e o código CRC E24DB21F